

Associação Leopoldina Juvenil
Ranking Masculino de Duplas - Ano 2025
REGULAMENTO

DA PARTICIPAÇÃO NO RANKING

1. Somente podem participar do RANKING os associados da ALJ, com idade mínima de 18 anos (incompletos).
2. Para participar do **RANKING**, todos os jogadores devem estar em dia com a Tesouraria da ALJ no ato da inscrição ou da reinscrição.
3. A taxa de inscrição ou reinscrição anual será arbitrada pela **DIRETORIA DE TÊNIS** e de valor menor que o de uma mensalidade do Clube.
4. As duplas participantes do ano anterior serão reinscritas automaticamente, com a taxa anual lançada para o mês de abril. As duplas oriundas do torneio qualificatório também receberão a taxa anual no mês de abril.
5. O jogador que não pagar sua inscrição ou reinscrição em tempo hábil, perderá sua vaga e o direito de participar do RANKING.

DOS GRUPOS

6. Os participantes serão divididos em categorias de até 13 (treze) duplas de modo que cada dupla disputará 12 (doze) jogos no ano; sendo no máximo dois por rodada (podendo variar de acordo com o número de duplas no grupo) de 1º de abril a 30 de novembro.
7. Os grupos estão classificados de acordo com o nível técnico das duplas participantes, identificados pelas categorias 1ª, 2ª, 3ª, 4ª classes e mais os que forem necessários, respeitando sempre o número máximo de 13 (treze) duplas por categorias.
8. As categorias serão organizadas a partir da ordem de classificação final, acenso descenso, do ano anterior, com as duplas reinscritas e com as duplas que se classificarem através do torneio de qualificatório.
9. Após classificadas, todas as duplas de uma mesma categoria são igualadas, com a eliminação das pontuações e classificações de anos anteriores desta categoria.

DOS JOGOS

10. No dia primeiro de abril será divulgada/disponibilizada a tabela dos jogos da 1ª e 2ª rodadas, e no dia primeiro dos demais meses haverá a divulgação da rodada do mês e da rodada do mês imediatamente seguinte, estando assim sempre com a rodada seguinte divulgada.
11. Os jogos deverão ser disputados e os resultados devem ser informados obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte, exceto para a rodada de novembro, cuja data limite para entrega dos resultados será o dia 30 de novembro

Observação: Não haverá prorrogação de prazos de rodadas, salvo quando por determinação da Comissão Organizadora e/ou Diretoria de Tênis.

1. Em cada jogo a dupla será desafiante de um jogo e desafiada para outro. Os jogos serão agendados via contato da dupla desafiante com a desafiada até o dia 15 de cada mês. Caso não haja acordo para a realização da partida, a dupla desafiante deverá informar ao menos 3 opções de dia/horário para que a dupla desafiada possa se organizar. E se caso a dupla desafiante não fizer contato até o dia 15, a dupla desafiada terá o direito de definir a data do jogo, dando a dupla adversária 3 (três) opções para escolha. Se ainda não houver acordo, será aplicado W.O. ao jogador desafiante.

12. Se uma dupla necessitar, há possibilidade de antecipação de jogo da rodada seguinte desde que com o “DE ACORDO” dos adversários e avisando previamente a SECRETARIA DE ESPORTES.
13. É dever da dupla desafiante levar bolas novas, que serão pagas e de propriedade deles. Também fica de responsabilidade da dupla desafiante a reserva de quadra, com todos os ônus decorrentes da reserva compartilhado entre todos os 4 integrantes.
14. A dupla desafiante ficará responsável pela informação do resultado no portal do Ranking, dentro do prazo estipulado. É permitida a marcação de resultados por telefone, desde que a ligação seja feita para os funcionários da Secretaria de Esportes, ou através de mensagem no WhatsApp da Secretaria de Esportes. Não serão aceitos recados vindos de funcionários de outras áreas. Os funcionários não poderão ser citados como testemunhas para qualquer situação de conflito entre as adversárias.
15. É importante que os resultados sejam anotados corretamente, para que não haja erro na pontuação.
16. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets no sistema *no-ad (sem vantagem)*, sendo que o terceiro set, se necessário, deverá ser realizado como *supertiebreak* (até 10 e com diferença de 2 (dois) pontos).
17. Os jogos podem ser realizados em qualquer uma das sedes do Clube, em qualquer dia da semana.
18. Os jogos podem ser realizados em outras quadras fora do Clube ou em outros tipos de piso, desde que de comum acordo entre os adversários.
19. Ninguém pode ser obrigado a jogar em horário comercial (das 7 às 18 horas).
20. Jogos por ventura interrompidos por chuva ou falta de tempo e que ainda possam ser reiniciados em outro dia, dentro do prazo final de cada rodada, devem ser reiniciados a partir de todos os sets e games já disputados.
21. Em caso de desistência de uma dupla em meio a um jogo, a dupla perde o jogo por 2 (dois) sets a 0 (zero) ou 2 (dois) sets a 1 (um), conforme os sets disputados, assegurando a si os games e sets conquistados e cedendo à dupla adversária tantos games quantos forem necessários para que elas obtenham a vitória.
22. Em caso de reclamações repetidas e por escrito, referentes à falta de esportividade ou camaradagem demonstrada por um mesmo jogador e/ou dupla, a DIRETORIA DE TÊNIS, juntamente a COMISSÃO ORGANIZADORA, poderá, analisadas as queixas, não permitir a reinscrição da causadora das reclamações no Ranking do ano seguinte.

DO WO

23. A Comissão Organizadora, ao apreciar casos de WO e decidir se aplica ou não e se referenda ou não determinado WO, levará em conta que o objetivo primeiro do ranking é a própria realização dos jogos, e, com eles, fomentar a prática esportiva, a competição e o conagraçamento entre as duplas.
24. Na hipótese de descumprimento do prazo estipulado no item 11 (onze) para a entrega dos resultados, ocorrerá WO duplo para as duplas envolvidos.
25. Se uma das duplas com jogo agendado não comparecer ao jogo, esta dupla perderá a partida por WO e arcará com todos os ônus decorrentes da locação de quadra. Neste caso, a dupla que compareceu deverá registrar o WO no Portal, bem como solicitar a transferência dos débitos decorrentes da locação de quadra de suas matrículas para a da dupla faltante.
26. A dupla que durante o transcorrer da competição anual receberem 3 (três) ou mais WOs não justificados estarão automaticamente eliminados do RANKING, caso em que, todos os seus resultados do ano serão considerados derrota por WO, mesmo os dos jogos já realizados, sendo revertidos todos os pontos eventualmente ganhos.
27. Quando alguma dupla não tenha sido localizada, respondido aos recados do adversário ou conseguido tempo para jogar até o dia 15 do mês da rodada, o adversário deverá remeter e-mail ao tenista que está dificultando a realização da partida, com cópia para a Secretaria de Esportes (ranking@juvenil.com.br), registrando a dificuldade e a sua intenção de jogar a partida. O registro por e-mail, permitirá que a Secretaria de Esportes diligencie no sentido da realização da partida e, servirá de subsídio à eventual decisão da Comissão Organizadora a respeito do caso.

28. Jogos não realizados ou interrompidos e não concluídos até o fim da etapa, serão considerados como WO DUPLO.
29. Caso não ocorra um jogo por desacordo ou desavença entre os dois jogadores, o resultado será considerado WO DUPLO.
30. Jogos interrompidos por desavença entre os adversários e comunicados em tempo hábil (antes do último dia da rodada) e que possam ainda ser jogados, antes do fim da rodada serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA em decisão soberana. Caso não haja mais tempo para ser jogado, também será analisada a situação pela COMISSÃO ORGANIZADORA que arbitrará o resultado.
31. Disputas de torneios, outros rankings ou campeonatos, promovidos pelo Clube ou não, concomitantemente com o RANKING da ALJ, ou motivos particulares não desculpam a não realização de partidas.
32. Quem marcar resultado que não WO para dupla sabidamente lesionada por período de mais de 25 (vinte e cinco dias) ou ausente do país há 30 (trinta) ou mais dias, poderá ter seu jogo registrado como WO DUPLO, a critério da COMISSÃO ORGANIZADORA.
33. Os resultados numéricos dos jogos com WO são:
- a) Vitória por WO 6x0 / 6x0
 - b) Derrota por WO 0x6 / 0x6
 - c) WO DUPLO 0x0 / 0x0

DO IMPEDIMENTO E SUBSTITUIÇÃO

34. Caso um jogador da dupla adoeça ou sofra contusões que o impeça de cumprir com a agenda de jogos por um período igual ou superior a duas semanas, ele deverá comunicar imediatamente as duplas envolvidas o tempo de seu afastamento. Caberá, neste caso, a ele reorganizar a agenda do jogo junto à seu parceiro e adversários, dentro do prazo limite da rodada.
35. Caso um integrante da dupla adoeça ou sofra contusão que os impeçam de jogar por mais de 25 (vinte e cinco) dias, é seu dever comunicar, antes que se complete a rodada, sua impossibilidade de jogar por motivo de lesão/doença, por quanto tempo e a partir de que data. Feito isto, seus WO serão considerados justificados, não acarretarão perda de pontos, nem o excluirão do RANKING, salvo o disposto no título DOS JOGOS. Se o jogador, apesar da doença, não tomar as medidas necessárias, seus WO serão considerados não justificados.
36. Caso haja a necessidade de substituição definitiva de um jogador, caberá à Comissão Organizadora permitir/efetivar tal substituição.

DA PONTUAÇÃO

37. A pontuação será individual de cada dupla, iniciando anualmente com todas as duplas partindo de zero pontos.
38. Os resultados, depois de informados no portal do Ranking, serão automaticamente computados e somados, de forma instantânea. Os totais parciais (PONTUAÇÃO) ficará disponível exclusivamente no portal do Ranking.
39. A contagem dos pontos será feita da seguinte maneira:
- a) Vitória 2x0: vencedoras 3 pontos / perdedoras 0 ponto
 - b) Vitória 2x1: vencedoras 2 pontos / perdedoras 1 ponto
 - c) Vitória por WO: vencedoras 3 pontos / perdedoras 0 (perdem um) ponto e score 6x0, 6x0;
 - d) Vitória por WO Justificado: vencedoras 3 pontos / perdedoras 0 ponto e score 6x0, 6x0;
 - e) WO Duplo: cada jogadora -1 (perdem um) ponto e score 0x0, 0x0;
40. A jogadora que ingressar no decorrer da competição como substituta definitiva, receberá a mesma pontuação da última colocada do grupo.

DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

41. No início do mês de dezembro será feita a soma final dos pontos, os quais serão utilizados para estabelecer a classificação geral de cada grupo e, por conseguinte, do RANKING. As duplas mais pontuadas de cada grupo serão

promovidas e as de menor pontuação serão rebaixadas, segundo o quadro abaixo:

Categorias	Sobem	Descem
1ª Classe	0	4
2ª Classe	2	5
3ª Classe	2	5

42. São os seguintes os critérios de desempate entre 2 (duas) ou mais duplas com a mesma pontuação no final do ano:
Ficará em melhor situação o tenista que:

- a) obtiver o maior número de vitórias no confronto direto;
- b) obtiver maior número de vitórias no ano;
- c) obtiver maior número de sets ganhos no ano;
- d) obtiver maior número de games ganhos no ano;
- e) obtiver melhor saldo de sets (ganhos – perdidos) no ano;
- f) obtiver melhor saldo de games (ganhos – perdidos) no ano;
- g) sorteio.

Observação: Os critérios de desempate devem ser seguidos na sua ordem, nunca retornando ao critério anterior.

43. As primeiras duplas cada grupo serão promovidas para as últimas posições da categoria imediatamente superior, com exceção da categoria mais alta do Ranking, conforme quadro item 41
44. As últimas duplas classificadas de cada categoria serão rebaixadas para a primeiras posições da categoria imediatamente inferior, com exceção da última categoria do Ranking, , conforme quadra item 41

PREENCHIMENTO DE VAGAS

45. Ao final do ano, após o remanejo por classificação e reinscrição das duplas rankeadas, as eventuais vagas liberadas em cada grupo serão preenchidas pelo torneio qualificatório.
46. Se, após o *qualifying*, ainda existirem vagas disponíveis, então as duplas do ranking serão promovidas, sequencialmente, de acordo com a classificação final.
47. A última categoria poderá ser preenchida livremente, mediante inscrição, até o início do Ranking.

O QUALIFYING

48. O qualifying para o ranking masculino é exclusivo para novos tenistas.
49. Duplas que já estão no ranking, poderão fazer o qualificatório desde que renuncie a sua vaga atual antes de efetuar a inscrição no qualificatório.
50. As duplas interessadas em ingressar no Ranking Masculino de Duplas, deverão inscrever-se apenas na categoria desejada (uma só) e participar do *Qualifying*. As primeiras classificadas no *Qualifying* ocuparão as vagas disponíveis.
51. Toda dupla do Ranking tem a sua vaga garantida para a próxima temporada, na categoria para a qual se classificou. Entretanto, se desejar uma vaga nas categorias de melhor classificação, poderá conquistá-la através do *Qualifying*, seguindo o que rege no item 49.
52. Na ausência de duplas interessadas em jogar o *Qualifying* ou no caso de ainda sobrar(em) vaga(s), estas serão preenchidas pelas duplas da categoria abaixo, na sequência de classificação. Se ainda assim sobrarem vagas, então estas vagas poderão ser preenchidas pelas duplas do grupo subsequente, de acordo com a classificação final.
53. O Sistema de disputa do *Qualifying*, será definido pela arbitragem após finalizada as inscrições.

DOS CASOS OMISSOS

54. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA e DIRETORIA DE TÊNIS, não cabendo recurso.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

55. A COMISSÃO ORGANIZADORA é composta por tenistas associados para, junto com a DIRETORIA DE TÊNIS e a SECRETARIA DE ESPORTES, fazer a gestão do RANKING anual, bem como competições e atividades envolvendo o Tênis Masculino da ALJ.

56. O presente regulamento sofrerá revisão anual, podendo ser alterado conforme sugestões dos participantes.

57. A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do **RANKING 2025** é composta pelos seguintes tenistas:

André Santos, Arthur Dienstmann, Eduardo Pinheiro Machado, Fernando Petersen e Rodrigo Petersen.

58. **Diretor de Tênis Adulto Masculino:** Guilherme Caleffi.